UNIÃO MATEMÁTICA AFRICANA

Site: <https://africamathunion.org/AMU-pamo-official.php>

Regulamentos da31ª Olimpíada Pan-Africana de Matemática (OPAM 2024 )

Data: 10 a 20 de agosto de 2024
Local: Universidade de Witwatersrand Joanesburgo, África do Sul

**Participação online no OPAM 2024 (ver arquivo anexo)**

1. **Preâmbulo :**
	1. A Comissão da União Matemática Africana para as Olimpíadas Pan-Africanas de Matemática (UMACOPAM) publicou um novo regulamento OPAM, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2001. Estes regulamentos cobrem questões que não mudam de ano para ano, excepto em caso de necessidade.
	2. Se um país anfitrião desejar modificar um deles, o Comitê Organizador Local (COL) deverá primeiro obter o acordo da UMACOPAM.
	3. Além desta regulamentação permanente, anualmente a UMACOPAM, em consulta com o COL da atual OPAM, realizará procedimentos relativos a :
		1. O local e as datas da edição atual.
		2. A data até a qual a aceitação oficial do convite para participar deve ser recebida.
		3. A data até a qual os países participantes devem enviar informações sobre os líderes e membros das equipes.
		4. A data até a qual os problemas propostos para o concurso devem ser recebidos.
		5. O programa oficial da Olimpíada.
	4. A 31ª Olimpíada Pan-Africana de Matemática OPAM (incorporando a Olimpíada Pan-Africana de Matemática para Meninas OPAMM) terá lugar na **Universidade de Witwatersrand, Joanesburgo, de 10 a 20 de Agosto de 2024.**
	5. Os idiomas oficiais da OPAM/OPAMM são o francês e o inglês.
	6. Durante a última sessão de trabalho do Júri da OPAM 2003, os membros discutiram a classificação dos países e concordaram que para futuras edições da OPAM, a classificação dos países deveria ser determinada pelo número total de pontos de todos os membros da equipa, mesmo que a equipa seja composta por menos superior ao número autorizado de membros.
2. **Participação no OPAM 2024**
	1. A participação na OPAM/OPAMM é apenas por convite. Os países que desejarem ser convidados deverão enviar um e-mail de intenção ao COL e UMACOPAM.
	2. UMACOPAM e COL enviarão convites aos países interessados. Todos os países convidados deverão enviar uma aceitação oficial, que deverá ser recebida até **24 de maio de 2024** para:
		* Prof Nouzha El Yacoubi , Presidente da UMACOPAM em nelyacoubi4@gmail.com , **e**
		* Dr. Jonathan Kariv , presidente do COL OPAM 2024 em Jonathan.Kariv@wits.ac.za
	3. Ao se registrar, os países indicarão uma das 3 opções a seguir:
		1. Participe pessoalmente;
		2. participar on-line;
		3. confirme a opção de participação antes de **7 de junho de 2024** , prazo rigoroso.
	4. A carta oficial de aceitação deve incluir o número total de membros da delegação, bem como a sua designação (chefe, suplente, candidato oficial, etc.).
	5. As inscrições para a OPAM 2024 devem ser feitas através do site oficial da OPAM 2024 antes de **1º de julho de 2024.** <https://pamo24.ms.wits.ac.za/>.
3. **Equipes**
	1. Cada país tem o direito de enviar ao país anfitrião uma equipe composta por um líder de equipe, um vice-líder e no máximo seis (6) alunos oficiais (no máximo 3 meninos e no máximo 3 meninas).
	2. Cada país poderá ainda enviar até seis (6) candidatos não oficiais (até 3 rapazes e até 3 raparigas) e um número ilimitado de observadores sujeitos às taxas indicadas no ponto 4.2.2.
	3. O líder da equipa deve ser professor de matemática de nível secundário ou superior ou ter formação significativa em matemática, por exemplo ser um estudante universitário que tenha participado em diversas Olimpíadas (estes casos devem ser aprovados pelo COL ).
	4. Cada candidato deverá ter menos de vinte (20) anos no dia do segundo exame.
	5. Os candidatos não devem estar matriculados permanentemente em uma instituição de ensino superior a partir de 1º de janeiro de 2024.
	6. Cada país participante deverá fornecer os seus dados de contacto: endereço postal, número de telefone e endereço de e-mail.
	7. Cada país participante deverá fornecer, até **15 de julho de 2024** , a lista dos membros de sua equipe e observadores ao presidente do COL e ao presidente da UMACOPAM. Contudo, para efeitos de obtenção de vistos, recomenda-se que os países enviem esta informação com bastante antecedência.
	8. O líder da equipe de cada país participante deve ser auxiliado por um vice-líder para supervisionar o bem-estar da equipe. O subchefe não pode assistir às sessões de trabalho do Júri. **Se um país não enviar um vice-líder, o líder da equipa deverá deixar o júri e assumir a função de vice-líder** .
4. **Responsabilidade do país anfitrião e dos países participantes**
	1. Responsabilidade do país anfitrião:
		1. O país anfitrião cobre os custos de alojamento, refeições e transporte local de:
			1. O líder da equipe, o vice-líder e os candidatos oficiais da equipe de cada país participante.
			2. Representantes da União Matemática Africana, em particular o Presidente da UMA, o Presidente da UMACOPAM e o Mediador da OPAM/OPAMM 2024.
			3. Especialistas das Olimpíadas de Matemática convidados pela UMACOPAM em convênio com o COL.
		2. O país anfitrião cobre os custos de viagem de:
			1. O Presidente do Júri da OPAM (o Presidente da UMACOPAM) .
			2. O Presidente da Comissão de Problemas (o Mediador).
			3. Dois especialistas internacionais convidados, especialistas da OIM, como membros do Comitê Temático.
			4. Dois especialistas africanos convidados, especialistas em OPAM e/ou OIM.
		3. O país anfitrião cobre todas as necessidades da Olimpíada e taxas de agradecimento (taxas de visto, se aplicável, taxas de vacinação, testes COVID, voos de trânsito, etc.), presentes ou lembranças para os oficiais .
		4. O país anfitrião cuida de todas as necessidades materiais e logísticas da Olimpíada; concede medalhas, prêmios e certificados de participação.
	2. A responsabilidade dos países participantes:
		1. Os países participantes são responsáveis por todas as despesas de viagem da sua delegação de e para o país anfitrião, bem como pela **cobertura médica** da sua equipa.
		2. Os países participantes são responsáveis pelas taxas a pagar, expressas a seguir em Euros/Dólares:
			1. Observador A (observador com chefes de equipa): 700 euros
			2. Observador B (observador com subchefes): 450 euros
			3. Observador C (observador com candidatos): 450 euros por quarto partilhado.
			4. Candidatos não oficiais para países presenciais: 450 euros por quarto partilhado.
			5. Candidatos não oficiais para países online: 50 euros cada para os três primeiros meninos e as três primeiras meninas.
		3. As taxas cobradas dos observadores e candidatos não oficiais devem ser transferidas para a conta bancária do COL ou na sua chegada ao local.
5. **O Mediador**
	1. A UMACOPAM nomeia para cada OPAM e pelo período de um ano um Mediador, que deve ser um matemático africano, membro eminente da UMA e com boa experiência com a OPAM.
	2. O Mediador designado para OPAM 2024 é **Dr Karam Aloui** , Secretário Executivo da UMACOPAM.
	3. O Mediador deverá ser fluente nos dois idiomas oficiais da OPAM: Inglês e Francês.
	4. O Mediador é obrigado a:
		1. Coletar um banco de dados de problemas das Olimpíadas de Matemática e disponibilizá-lo ao Comitê de Problemas (ver 6).
		2. Participar de diversas reuniões de trabalho.
		3. Fornecer mediação antes e durante o processo de coordenação, em caso de disputas entre líderes de equipe e coordenadores.
6. **Problemas matemáticos para OPAM 2024**
	1. Envio de problemas:
		1. Cada membro da UMACOPAM deverá propor pelo menos três problemas com duração de 1 hora e 30 minutos cada, **com soluções** para a Olimpíada.
		2. Cada país participante da Olimpíada deverá apresentar pelo menos três problemas com duração de 1 hora e 30 minutos **com soluções** para a Olimpíada.
		3. Cada envio de problema deve conter **dois** arquivos separados: um **apenas com a declaração do problema** e outro com a declaração do problema **com solução** .
	2. Os problemas deverão abranger, na medida do possível, diferentes áreas da álgebra, geometria, combinatória e teoria dos números e deverão ter níveis de dificuldade variados. As questões devem ser enviadas em inglês ou francês.
	3. Os problemas devem ser dirigidos ao Mediador da OPAM 2024, Dr. Karam Aloui em alouikaram@yahoo.fr , com cópia para o Presidente da UMACOPAM, Prof Nouzha El Yacoubi , antes de **1º de julhode 2024** . Questões enviadas fora do prazo não serão aceitas.
	4. Os problemas devem ser originais. Ou seja, não deveriam ter aparecido em quaisquer outras competições, materiais de treinamento, livros didáticos ou exames escolares/universitários.

## **IMPORTANTE : A submissão de problemas propostos para OPAM é uma obrigação de cada líder de equipa participante na OPAM 2024. Haverá multa de 20 euros por problema não submetido (dos três previstos). São 60 euros se não for apresentado nenhum problema, 40 euros se for apresentado apenas um problema e 20 euros se forem apresentados dois problemas. Esta multa pode ser dispensada para novos países, mas isso deve primeiro ser confirmado com a Comissão OPAM.**

1. **Comitê de Assuntos OPAM 2024**
	1. A Comissão de Problemas OPAM 2024 incluirá:
		1. Como Presidente: O Mediador das OPAM 2024
		2. Como membros:
			1. O Presidente do COL OPAM 2024 ou um colega do país anfitrião designado para substituí-lo
			2. Dois especialistas internacionais convidados pela OIM como membros do Comitê Temático OPAM 2024
			3. Dois especialistas africanos convidados da OPAM e/ou OIM como membro do Comitê de Assuntos da OPAM 2024
	2. Os membros do Comitê Temático se reunirão online a partir **de 15 de julho** , para trabalhar nas propostas temáticas recebidas antes do prazo. Reúnem-se presencialmente no **dia 10 de agosto** , em Joanesburgo, para recomendar ao júri a longa lista de 20 a 24 problemas, que abrangerá, na medida do possível, as diferentes áreas da álgebra, combinatória, geometria e da teoria dos números.
2. **O júri**
	1. O Júri é composto pelo Presidente da UMACOPAM, pelo Presidente do COL da OPAM 2024 ou por um colega do país anfitrião designado para substituí-los, pelo Mediador da OPAM 2024, pelo(s) membro(s) da UMACOPAM do país anfitrião (se aplicável) e os líderes das equipes dos países participantes.
	2. Especialistas convidados e observadores A poderão participar do Júri, mas não terão direito a voto.
	3. O Júri é presidido pelo Presidente da UMACOPAM.
	4. Cada líder de equipe deverá ser proficiente em um dos dois idiomas oficiais do OPAM, inglês e francês, e deverá ser capaz de traduzir os problemas identificados para o idioma oficial de sua equipe.
	5. O Júri é responsável por selecionar 12 problemas (pequena lista) da longa lista recomendada pela Comissão de Problemas.
3. **O comité de fiscalização**
	1. A Comissão de Fiscalização é composta pelo Presidente da UMACOPAM, pelo Mediador da OPAM 2024 e pelo Presidente do COL da OPAM ou por um colega do país anfitrião designado para o substituir e que não deverá ser o chefe da equipa do país anfitrião. Alguns membros do comitê de questões da OPAM 2024 poderiam ser convidados para ajudar.
	2. Para OPAM 2024, são:
		1. O Presidente da UMACOPAM: Prof. Nouzha El Yacoubi ou colega por ela recomendado
		2. Mediador da OPAM 2024 : Dr. Karam Aloui ou um colega recomendado por ele
		3. Presidente do COL OPAM 2024: Dr. Jonathan Kariv ou um colega do país anfitrião nomeado para substituí-lo
	3. O Comitê Fiscal é responsável pela escolha de 6 problemas dos 12 selecionados pelo Júri para a atual Olimpíada.
	4. O Comité de Fiscalização é responsável pela preparação dos temas e pela resolução de eventuais problemas de coordenação.
4. **Marcação e coordenação**
	1. A UMACOPAM, de acordo com o COL da OPAM 2024, nomeará uma equipe de seis capitães de problemas e outros coordenadores que se reunirão com o júri quando for feita a seleção final dos seis problemas e estabelecidas as escalas.
	2. Cada problema receberá uma pontuação (um número inteiro entre 0 e 7 inclusive) da seguinte forma:
		1. As soluções dos candidatos serão avaliadas primeiro pelo líder da equipe.
		2. O líder da equipa apresentará as soluções dos candidatos a um coordenador e será acordada uma nota final para cada questão de acordo com a escala.
		3. As pontuações serão registradas em formulário oficial e assinadas pelo líder e coordenador da equipe.
	3. Se o líder da equipe e o coordenador não chegarem a um acordo sobre a pontuação de um candidato, o assunto será encaminhado ao capitão problemático.
	4. Se o líder da equipe e o capitão problemático não chegarem a um acordo sobre a pontuação de um candidato, o assunto será encaminhado ao comitê de supervisão, cuja decisão será final.
	5. As cópias de qualquer país não devem ser marcadas pelos coordenadores desse país, exceto nos casos em que isso seja inevitável.
5. **Preço**
	1. O país anfitrião concede medalhas, prêmios e certificados de participação
	2. Medalhas
		1. Medalhas para candidatos OPAM: Medalhas de ouro, medalhas de prata e medalhas de bronze serão concedidas na proporção aproximada de 1:2:3; o número total exato de pontos para cada tipo de medalha será decidido pelo júri. O número total de medalhas concedidas não ultrapassará a metade do número de competidores oficiais.
		2. Medalhas para competidores do OPAMM: Medalhas de ouro, medalhas de prata e medalhas de bronze serão concedidas na proporção aproximada de 1:2:3; o número total exato de pontos para cada tipo de medalha será decidido pelo júri. O número total de medalhas concedidas não ultrapassará a metade do número de competidores oficiais.
		3. A candidata com melhor classificação em número total de pontos será coroada “Rainha Africana da Matemática 2024”
		4. Medalhas para os países: Os países serão classificados pela soma das pontuações totais de todos os membros da sua equipe. Os líderes das equipes dos três primeiros países receberão medalhas de ouro, prata e bronze.
	3. Poderão ser atribuídos prémios especiais a soluções consideradas excepcionais pelo Júri.
	4. Cada candidato que não conquistou medalha receberá certificado de menção honrosa caso obtivesse nota máxima (7) em pelo menos um problema.
	5. O país anfitrião deverá fornecer certificados de participação para todos os candidatos que participaram da Olimpíada, bem como certificados especiais para vencedores de medalhas de ouro, prata ou bronze, menções honrosas e prêmios especiais.
	6. Todos os certificados devem ser assinados conjuntamente pelo Presidente da UMACOPAM e pelo Presidente do COL da OPAM 2024.
6. **Presentes**
	1. Cada país participante é incentivado a trazer presentes culturais para trocar com participantes de outros países.
7. **Programa científico OPAM**
	1. Não existe um currículo oficial de matemática. Os problemas devem abranger, na medida do possível, diferentes áreas de interesse na educação pré-universitária, incluindo álgebra, geometria, teoria dos números e combinatória.
	2. Os problemas devem ser originais. Os alunos devem ser capazes de resolvê-los apenas com argumentos básicos, sem recorrer a conhecimentos teóricos sofisticados.
8. **Prazos**
	1. **24 de maio de 2024** : Prazo final para confirmação de participação na OPAM 2024, que deverá chegar ao Presidente da UMACOPAM e ao Presidente do COL da OPAM 2024.
	2. **1º de julho de 2024** : Prazo final para recebimento da lista de integrantes da equipe e observadores pelo Presidente do COL da OPAM 2024 com cópia ao Secretário Executivo da UMACOPAM. Prazo limite para confirmação de participação online ou presencial.
	3. **1º de julho de 2024** : Prazo final para recebimento de problemas propostos para OPAM 2024 pelo Mediador da OPAM 2024 **com cópia ao Presidente da UMACOPAM** .
	4. **15 de julho de 2024** : Prazo final para envio dos horários dos voos ao Presidente do COL com cópia ao Secretário Executivo da UMACOPAM.
9. **Cerimônias de abertura e encerramento**
	1. A cerimónia de abertura deverá incluir os seguintes elementos:
		1. Discursos de funcionários da UMA, representantes do governo, organizadores locais e/ou patrocinadores
		2. O juramento dos candidatos e líderes de equipe de aderir às regras da OPAM
		3. O desfile dos países
		4. Declaração oficial de abertura da OPAM 2024
	2. A cerimónia de encerramento deverá incluir os seguintes elementos:
		1. Discursos de funcionários da UMA, representantes do governo, organizadores locais e/ou patrocinadores
		2. O relatório do supervisor-chefe
		3. Entrega de medalhas aos vencedores
		4. Entrega de troféus aos 3 primeiros países
		5. Apresentação da bandeira OPAM ao país anfitrião da OPAM 2025
10. **Agenda OPAM/OPAMF 2024**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data** | **Candidatos e deputados** | **Líderes e CSP** |
| Sábado, 10 de agosto |   | Chegada do CSP |
| Domingo, 11 de agosto |  | Chegada dos líderes |
| Segunda-feira, 12 de agosto |  | Reunião do júri |
| Terça-feira, 13 de agosto | Chegada | Reunião do júri |
| Quarta-feira, 14 de agosto | Cerimônia de abertura | Reunião do júriCerimônia de abertura |
| Quinta-feira, 15 de agosto | Teste 1 | Escalas Curta excursão |
| Sexta-feira, 16 de agosto | Teste 2 | BalançasCoordenação |
| Sábado, 17 de agosto | Excursão | Coordenação |
| Domingo, 18 de agosto | Excursão | CoordenaçãoReunião do júri |
| Segunda-feira, 19 de agosto | Cerimônia de encerramento | Reunião do júriCerimônia de encerramento |
| Terça-feira, 20 de agosto | Partida | Partida |